Assinado por : **NUNO MIGUEL DIAS MENDES GONÇALVES**
Num. de Identificação Civil: BI107433710
Data: 2020.04.16 10:28:12 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Computação Científica Nacional
FCCN

Convite:

"Renovação do Licenciamento Google"

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, (CCP) a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) vem formular o presente convite à apresentação de proposta para *"Renovação do Licenciamento Google"*, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

a) **Entidade adjudicante:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P, com sede na Av. D. Carlos I, 126, 1249-074 Lisboa

b) **Órgão responsável pela decisão de contratar:** Vogal do Conselho Diretivo da FCT, Nuno Miguel Feixa Rodrigues, ao abrigo da subdelegação de competências constante da Deliberação nº 779/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 132, de 12 de julho de 2019

c) **Fundamento da escolha do procedimento:** artigo 20º, nº 1, alínea d) do CCP

d) **Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento:** primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas

e) **Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento:** segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta

f) **Órgão responsável pela prestação de esclarecimentos**: Área de Infraestruturas Aplicacionais

g) **A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos**:

i. Declaração do anexo I ao CCP;

ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite, devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

iii. Certidão Permanente ou o código de acesso à mesma;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para explicitação dos atributos da proposta com os quais se dispõe a contratar.

h) **Assinatura dos documentos da proposta:** cada um dos documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior deve, nos termos da lei, ser assinado pelo

concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) **Idioma dos documentos da proposta:** os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) **Não são admitidas propostas variantes**

k) **Prazo para apresentação das propostas:** até às 23h59m do 3.º dia a contar do envio do presente convite, contado nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 470.º do CCP)

l) **Modo de apresentação das propostas:** através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em https://www.acingov.pt

m) **Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:**

   i. Declaração do anexo II ao CCP;

   ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva.

n) **Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.

o) **Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP:** 5 dias a contar da data da notificação da irregularidade.

p) **As propostas não são objeto de negociação.**

q) **Prazo da obrigação de manutenção da proposta:** 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

O concorrente deve apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta

Preço	(1)

(1) – Preço - O concorrente deve indicar o preço, em euros e sem menção de IVA, que propõe para o fornecimento dos bens, tal como descrito no caderno de encargos e nas condições nele previstas. O preço proposto não pode ser superior a 5.580,00 € (cinco mil, quinhentos e oitenta euros).